

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. A. da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, instalação de um ponto de ônibus no Bairro Paraná, para o transporte dos pacientes para Cascavel.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, a implantação de um ponto de ônibus no Bairro Paraná, com objetivo de facilitar o acesso dos pacientes da saúde aos serviços de Cascavel.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que o atual ponto de ônibus está localizado no Bairro Santa Catarina, o que obriga os pacientes do Bairro Paraná a se deslocarem até lá, resultando em um transtorno adicional para aqueles que necessitam do serviço. É importante frisar que o ônibus que realiza esse trajeto Corbélia/Cascavel já passa pelo Bairro Paraná, o que facilita a instalação do ponto sem a necessidade de grandes ajustes na rota já existente. A criação desse ponto de ônibus no Bairro Paraná proporcionará mais comodidade e acessibilidade para os pacientes que dependem do transporte público para o deslocamento até os serviços de saúde em Cascavel. Portanto pede apoio para a presente indicação seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 14/04/2025 09:41
#97577f0616d811f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 29/04/2025 15:03
#b333ff3b250911f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO
1º Secretário